



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Referência nº 8500903-91.2015.8.06.0026

Assunto: Pedido de Providências – Busca de certidão de nascimento

Interessados: Carlos Lopes de Andrade

Defensoria Pública da Comarca de Mogi das Cruzes - SP

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1815/2015/CGJ-CE

Trata-se de procedimento administrativo cadastrado e autuado como pedido de providência, oriundo do expediente de fl. 02, encaminhado pela Defensoria Pública da Comarca de Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo, mediante o qual requesta a esta Corregedoria Geral da Justiça a realização de buscas junto aos Cartórios de Registro Civil deste Estado, no intento de localizar e, em caso positivo, remeter a 2ª via da certidão de nascimento de Carlos Lopes de Andrade, nascido em 11/01/1961, filho de Francisco Vicente de Andrade e de Elzira Lopes de Sousa.

Isto posto, determino a emissão de comunicado eletrônico circular aos ofícios respectivos deste Estado, que possuam atribuição para lavrar assento de nascimento, a fim de que, acaso tenham conhecimento, forneçam a certidão requestada, concedendo-lhes prazo de 15 (quinze) dias.

Comunique-se a parte requerente acerca da medida ora adotada.

Transcorrido o prazo acima indicado sem resposta, arquivem-se os autos.

À Diretoria Geral desta Corregedoria para providências.

Fortaleza, 04 de maio de 2015.

**Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Corregedor Geral da Justiça**



Mogi das Cruzes, 23 de abril de 2015.

Ofício nº 536/2015

Corregedoria Geral de Justiça
29 04 2015
Franco
Matrícula: 8

Excelentíssimo Sr. Dr. Des. Corregedor – Geral do TJCE,

Vimos, por meio deste, requerer providências de Vossa Excelência a respeito da obtenção de segunda via de certidão de nascimento do Srº **CARLOS LOPES DE ANDRADE**, nascido em 11 de Janeiro de 1961, filho de **ELZIRA LOPES DE SOUSA** e **FRANCISCO VICENTE DE ANDRADE** titular da cédula de identidade RG nº 14.330.992 e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.427.048-64.

O assistido, pessoa pobre na acepção jurídica do termo, necessita de referido documento para regularizar sua situação pessoal.

Ante as precárias informações oferecidas pelo usuário, que não sabe identificar a comarca em que foi registrado, vem a Defensoria Pública do Estado de São Paulo requerer a Vossa Excelência a realização de consultas nos respectivos cartórios de Registro Civil, visando localizar o local do registro do Srº **CARLOS LOPES DE ANDRADE**.

Ressalta-se que referida pessoa se declarou, perante este Órgão, pobre no sentido jurídico do termo e não possui condições materiais bastantes para se locomover a seu estado de origem para realizar as buscas de referido documento.

No aguardo de suas urgentes providências, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sem mais, reitero meus cumprimentos.

RENATO CAMPOLINO BORGES
Defensor Público
Coordenador Auxiliar
Unidade de Mogi das Cruzes

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Corregedoria Geral de Justiça
Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n
Cambéba – Fortaleza - Ceará
Cep: 60822-325